



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

*[Lei Orgânica do Município, cf. art. nº. 224, inciso I, desdobrado pela Lei
Municipal nº. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações]*

C O N V O C A Ç Ã O

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos você a participar da “Reunião Extraordinária”, no dia 14 de abril de 2023 às 14 horas, que acontecerá de forma presencial, na Sala dos Conselhos, no Prédio da sede da Secretaria Municipal de Educação, local: Av. Rio de Janeiro, 860 - Indaiá, Caraguatatuba - SP.

Pauta:

- Análise e tratativa das operações de segurança em virtude dos ataques e violência nas unidades escolares.
- Contratação de vigilância armada para as unidades escolares.
- Explanação e apreciação de denúncias recebidas.

Sua presença é de grande importância para o bom andamento dos trabalhos.

Caraguatatuba, 13 de abril de 2023.

Paula Campos Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba